



PORTARIA N.º 005, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Prorroga a força-tarefa de erradicação de procedimentos investigativos instaurados antes do ano de 2015 no âmbito do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP pelo período de seis meses.

A **DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 12, incisos V e XIII da Lei nº 4.133, de 13 de Outubro de 1999, e

Considerando a necessidade de redução da violência e da criminalidade na Região Metropolitana de Aracaju;

Considerando que essa região continua apresentado índices de ocorrências sem que as unidades policiais tenham conseguido dar a resposta que se espera da Polícia Civil;

Considerando que ainda há uma crescente desproporcionalidade entre o efetivo atual de servidores e o crescimento gradual da demanda policial;

Considerando que nos primeiros seis meses de atuação da força-tarefa, foram concluídos e encaminhados ao Poder Judiciário 102 (cento e dois) procedimentos investigativos anteriores ao ano de 2015;

Considerando a necessidade de erradicação do passivo de 249 (duzentos e quarenta e nove) procedimentos investigativos instaurados anteriormente ao ano de 2015, que continuam em trâmite nessa unidade, e, por fim,

Considerando a necessidade de estabelecer regramento ao funcionamento da Polícia Civil quando do cumprimento da sua atribuição institucional;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Força-Tarefa subordinada a esta Superintendência-Geral da Polícia Civil, a qual continuará incumbida de envidar esforços no sentido de concluir os inquéritos policiais que lhes forem designados,



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL



fazendo despachos ordinatórios, expedindo e cumprindo ordem de missão, ouvindo testemunhas, representando cautelares, cumprindo mandado de prisão, até a conclusão do inquérito policial.

Art. 2.º A Força-Tarefa será composta por policiais civis (delegados, escrivães e agentes) divididos em 06 (seis) equipes, conforme anexo único.

Art. 3.º As atividades serão desempenhadas na sede do DHPP nos dias e horários de folga dos policiais e/ou dias de finais de semana, registradas em relatórios mensais de produtividade.

Parágrafo Único. Se houver necessidade de realização de operações, os policiais civis envolvidos nas investigações poderão, com autorização da Delegada Geral, trabalhar em qualquer horário, a depender do desenrolar das atividades operacionais.

Art. 4.º A remuneração dos servidores escalados na Força-Tarefa será feita por retribuição financeira transitória pelo exercício eventual de atividade de plantão no limite de 24 (vinte e quatro) horas mensais, comprovadas mediante relatórios de trabalho efetivados.

Art. 5.º A designação extraordinária dos policiais civis que integram esta Força-Tarefa será do dia 01 de fevereiro de 2018 até 31 de julho de 2018, podendo ser renovada, se persistirem os motivos de sua criação, ou revogada, por decisão da Delegada Geral da Polícia Civil.

Art. 6.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Aracaju, 31 de janeiro de 2018.


KATARINA FEITOZA LIMA SANTANA
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL



PORTARIA N.º 005, DE 31 DE JANEIRO DE 2018 ANEXO ÚNICO

EQUIPE 01		
SERVIDOR	CARGO	CPF
Anneckley França Araújo Figueiredo	Delegada de Polícia	978.524.735-04
Ana Ester Prado Dias	Escrivã de Polícia	023.660.125-35
Diógenes Almeida da Silva	Agente de Polícia	724.125.695-68
Thauanne Silva Cunha Xavier	Agente de Polícia	030.483.805-58
EQUIPE 02		
Roberta Fortes Silva	Delegada de Polícia	803.680.505-72
Paula Wiltshire Soares Farias	Escrivã de Polícia	869.354.535-34
Leônia Tércia Belmont de Andrade	Agente de Polícia	381.957.802-10
Ferdinando José Carvalho de Oliveira	Agente de Polícia	043.946.365-31
Jaqueline Viviane de Lima Andrade	Agente de Polícia	013.325.028-97
Thiago Augusto Santos Nascimento	Agente de Polícia	816.604.305-00
EQUIPE 03		
Alexandre Sérgio Bezerra e Pires	Delegado de Polícia	650.486.365-20
Cláudio Roberto Matos dos Santos	Escrivão de Polícia	893.208.595-15
José Bernadino Costa	Agente de Polícia	412.287.825-04
Orivaldo Elias da Silva	Agente de Polícia	236.287.406-25
EQUIPE 04		
Gisele Theodoro Martins Pimentel	Delegada de Polícia	031.951.969-48
Vanessa Rocha Lamour de Sena	Escrivã de Polícia	036.918.715-69
José Veríssimo Cardoso Júnior	Agente de Polícia	234.985.285-72
Luana Figueiredo de Góis	Agente de Polícia	048.891.115-06
Waldemar Alexandre Araújo de Oliveira	Escrivão de Polícia	712.031.415-72
Cecília Freire de Oliveira	Agente de Polícia	034.700.925-59
Edinilson Rezende de Carvalho	Agente de Polícia	005.339.995-10
EQUIPE 05		
Rosana de Souza Freitas	Delegada de Polícia	002.587.225-76
José Cruz dos Santos Júnior	Escrivão de Polícia	999.459.325-00
Laércio Figueiredo de Souza	Agente de Polícia	267.258.945-34
Wanderlan Sá Resende	Agente de Polícia	574.816.445-00



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL



EQUIPE 06		
Suirá Luiiri da Silva Paim	Delegada de Polícia	919.059.155-00
Gabriella Pereira Tavares	Escrivã de Polícia	017.818.315-64
Miguel Francisco dos Santos Neto	Agente de Polícia	032.406.505-17
Paulo Henrique Oliveira da Silva	Agente de Polícia	049.205.844-07


KATARINA FEITOZA LIMA SANTANA
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL